00260

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Brasil, 872 – Centro – Fone: (34) 3453 – 1700 – Fax: 3453-1134 – CEP 38295-000

Câmara Municipal
Folha Nº 01
15/04/08
Responsável
Limeira do Oeste - MG

LEI COMPLEMENTAR Nº 27, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008.

**"CRIA CARGOS E VAGAS COM SEUS RESPECTIVOS SÍMBOLOS DE VENCIMENTOS; AUMENTA O NÚMERO DE VAGAS DE CARGOS EXISTENTES NO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE – MG, ALTERANDO-SE OS ANEXOS I e II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 16 DE 29/11/2005".**

O Prefeito do Município de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com suporte no inciso I, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam criados os seguintes cargos de provimento efetivo:

| CARGOS | Nº de VAGAS | CARGA HORÁRIA | SÍMBOLOS |
|---|---|---|---|
| Técnico em Contabilidade | 03 (três) | 40 horas semanais | XI/0 |
| Controlador Interno | 01 (um) | 40 horas semanais | XIII/0 |
| Encarregado do Setor de Assistência a Saúde | 01(um) | 40 horas semanais | XII/0 |
| Encarregado do Setor de Cadastro | 01 (um) | 40 horas semanais | XII/0 |
| Encarregado do Setor de Licitação e Contrato | 01 (um) | 40 horas semanais | XII/0 |
| Professor de Artesanato | 03(três) | 40 horas semanais | VII/0 |
| Técnico em Nutrição | 03(três) | 40 horas semanais | XI/0 |
| Técnico em Segurança do Trabalho | 01(um) | 40 horas semanais | XI/0 |

**Art. 2º** - Ficam abertas vagas nos seguintes cargos de provimento efetivo, criados na Lei Complementar nº: 16 de 29 de novembro de 2005, além daquelas já existentes.

| CARGOS | Nº de VAGAS | SÍMBOLO |
|---|---|---|
| Agente de Saúde | 06 (seis) | IV/0 |
| Motorista | 05(cinco) | VIII/0 |
| Recepcionista | 01 (um) | IX/0 |
| Telefonista | 01 (um) | IX/0 |
| Eletricista | 01(um) | X/0 |
| Supervisor(a) Escolar | 01(um) | XII/0 |

**Art. 4º** - Em conseqüência desta Lei ficam alterados os Anexos: I e II da Lei Complementar nº 16 de 29/11/2005.

**Art. 5º** - Integra esta Lei o Anexo "A", correspondente às descrições e especificações dos cargos a serem criados.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG., 25 de fevereiro de 2008.

**HONÓRIO JOSÉ DE LACERDA**
Prefeito Municipal

00261

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Brasil, 872 – Centro – Fone: (34) 3453 – 1700 – Fax: 3453-1134 – CEP 38295-000

Câmara Municipal
Folha N.º 02
15/04/08
Responsável
Limeira do Oeste - MG

## ANEXO "A"

**67 – DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

**ÁREA DE RECRUTAMENTO: X AMPLA**
**SÍMBOLO DO SALÁRIO**: XI/0
**JORNADA DE TRABLHO**: 40 horas/semanais
**PROCESSO SELETIVO**: Concurso Público de Provas e Títulos

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**:

-Emitir empenhos, classificando a despesa e a dotação orçamentária;
-Assinar balanços, balancetes e outros documentos contábeis;
-Promover a prestação de contas da Prefeitura;
-Executar e/ou supervisionar a escrituração de livros contábeis e comerciais, tais como: Diário de Registro e investimentos, Razão, Conta Corrente, Caixa e outros;
-Controlar os trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis;
-Proceder à classificação e avaliação de despesas, analisando a natureza das mesmas, para apropriar custos de bens e serviços;
-Elaborar Balancetes e outras demonstrações contábeis, aplicando as técnicas, apresentar resultados parciais e totais da situação patrimonial, econômica e financeira da administração;
-Organizar relatórios sobre a situação geral da administração, transcrevendo dados estatísticos e emitindo pareceres técnicos para fornecer os elementos contábeis necessários.
-Participar de comissões em cumprimento às Leis da Administração Pública.

**REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO**: – Curso Técnico em Contabilidade com registro no CRC.

00262

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Brasil, 872 – Centro – Fone: (34) 3453 – 1700 – Fax: 3453-1134 – CEP 38295-000

Câmara Municipal
Folha N.º 03
15/04/08
Responsável
Limeira do Oeste - MG

**68 - DENOMINAÇÃO DO CARGO: CONTROLADOR INTERNO**

**ÁREA DE RECRUTAMENTO: X AMPLA**
**SÍMBOLO DO SALÁRIO**: XIII/O
**JORNADA DE TRABLHO**: 40 horas/semanais
**PROCESSO SELETIVO**: Concurso Público de Provas e Títulos

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**:

-Orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional do Poder Executivo, com vistas à ampliação regular e à utilização racional dos recursos e bens públicos;
-Elaborar, apreciar e submeter ao Prefeito Municipal, estudos, propostas de diretrizes, programas e ações que objetivem a racionalização da execução da despesa e o aperfeiçoamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
-Acompanhar a execução física e financeira dos projetos e atividades, bem como da aplicação sob qualquer forma, dos recursos públicos;
-Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal;
-Comprovar a legalidade dos atos administrativos do Poder Executivo;
-Subsidiar os responsáveis pela elaboração de planos, orçamentos e programação financeira, com informações e avaliações relativas à gestão da Prefeitura Municipal.

**REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO**: Curso Superior em direito ou Ciências Contábeis ou Administração ou Economia.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Brasil, 872 – Centro – Fone: (34) 3453 – 1700 – Fax: 3453-1134 – CEP 38295-000

Câmara Municipal
Folha N.º 04
15/04/08
Responsável
Limeira do Oeste

**69 – DENOMINAÇÃO DO CARGO: ENCARREGADO DO SETOR DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE**
**ÁREA DE RECRUTAMENTO: X AMPLA**
**SÍMBOLO DO SALÁRIO**: XII/0
**JORNADA DE TRABLHO**: 40 horas/semanais
**PROCESSO SELETIVO**: Concurso Público de Provas e Títulos

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**:

- Controle e acompanhamento da relação entre programação / produção / faturamento
- Autorização das internações e dos procedimentos especializados de alta complexidade: os fluxos devem facilitar o acesso dos usuários sem prejuízo do monitoramento adequado da produção e faturamento dos serviços;
- Controle da ppi assistencial
- Instituir instrumentos de acompanhamento do atendimento a população própria e a de referencia;
- Controle dos serviços e dos usuários, completo e atualizado permanente, de forma a constituir base segura pra o processo de programação e organização da assistência;
- Controle do acesso assistencial.

**REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO**: Ensino Médio Completo.

00264

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Brasil, 872 – Centro – Fone: (34) 3453 – 1700 – Fax: 3453-1134 – CEP 38295-000

Câmara Municipal - Folha N.º 05 - 15/04/08 - Responsável - Limeira do Oeste

**70 – DENOMINAÇÃO DO CARGO: ENCARREGADO DO SETOR DE CADASTRO**

**ÁREA DE RECRUTAMENTO: X AMPLA**
**SÍMBOLO DO SALÁRIO**: XII/0
**JORNADA DE TRABLHO**: 40 horas/semanais
**PROCESSO SELETIVO**: Concurso Público de Provas e Títulos

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**:

-Coordenar e atualizar os cadastros do IPTU, ISS com os seus registros e ITBI;
-Coordenar e executar os lançamentos dos tributos de competência do Município;
-Implantar e implementar o Cadastro da Divida Ativa do Município;
-Implementar o acompanhamento da receita própria, bem como das receitas de transferências governamentais;
-Prover, com os meios necessários, os trabalhos de fiscalização aos contribuintes em observância ao Cumprimento da legislação tributária;
-Criar, coordenar a executar projetos que objetivem incrementar a receita tributária do Município.

**REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO**: Ensino Médio Completo.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Brasil, 872 – Centro – Fone: (34) 3453 – 1700 – Fax: 3453-1134 – CEP 38295-000

Câmara Municipal - Folha Nº 06 - Limeira do Oeste - MG - Responsável - PREFEITURA LIMEIRA DO OESTE

**71 – DENOMINAÇÃO DO CARGO: ENCARREGADO DO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO**

**ÁREA DE RECRUTAMENTO: X AMPLA**

**SÍMBOLO DO SALÁRIO**: XII/0
**JORNADA DE TRABLHO**: 40 horas/semanais
**PROCESSO SELETIVO**: Concurso Público de Provas e Títulos

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**:

- Elaborar minutas de editais nas diversas modalidades de licitação, sempre atendendo a legislação em vigência;
- Elaborar minutas de contratos administrativos de Prestação de Serviços, Execução de Obras e Locações diversas, sempre obedecendo aos princípios da legislação pertinente;
- Dispensar tratamento idêntico a todos os interessados em participar dos processos licitatórios realizados pela administração;
- Elaborar e manter sempre atualizado o rol de licitações, onde constem todos os processos licitatórios realizados pela administração;
- Promover todas as publicações necessárias à validade dos atos administrativos na imprensa oficial exigíveis pela legislação vigente;
- Acompanhar todos os processos licitatórios promovendo o arquivamento de novos documentos tais como: Empenhos e Notas Fiscais;
- Numerar todos os processos licitatórios até o seu encerramento definitivo;
- Auxiliar a Comissão Permanente de Licitação, prestando todas as informações necessárias para que o processo cumpra todos os princípios básicos da Lei de Licitações;
- Auxiliar o Setor de Compras da Administração, visando desta forma impedir o fracionamento das compras e/ou contratações, e até mesmo a realização de compras e/ou contratação sem o devido processo licitatório;
- Preparar, Organizar e enviar todas as informações solicitadas pelos órgãos fiscalizadores quer seja através de IN, quer seja por solicitação escrita conforme o caso;
- Auxiliar na realização quando necessário e com amparo legal, procedimentos licitatórios nas modalidades de dispensa e inexigibilidade;
- Elaborar Termos Aditivos a Contratos Administrativos, sempre obedecendo à legislação vigente;
- Elaborar Extratos de Contratos e Termos Aditivos, bem como providenciar sua publicação na imprensa oficial;
- Elaborar Rescisão Contratual quando necessário, obedecendo a Legislação Vigente.

**REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO**: Ensino Médio Completo.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Brasil, 872 – Centro – Fone: (34) 3453 – 1700 – Fax: 3453-1134 – CEP 38295-000

Câmara Municipal
Folha N.º 07
15/09/08
Responsável
Limeira do Oeste - MG

**72 – DENOMINAÇÃO DO CARGO: PROFESSOR DE ARTESANATO**

**ÁREA DE RECRUTAMENTO: X AMPLA**
**SÍMBOLO DO SALÁRIO**: VII/O
**JORNADA DE TRABLHO**: 40 horas/semanais
**PROCESSO SELETIVO**: Concurso Público de Provas e Títulos

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**:

- Ministrar aulas teóricas e ensinar práticas profissionais, no âmbito de sua especialidade (artesanato), desenvolvendo nos alunos postura profissional, ética, de cidadania e de cuidado com o meio ambiente;
- Esclarecer dúvidas, pesquisar e estudar produtos, técnicas artesanais e artísticas, para preparação de aulas e desenvolvimento de cursos orientados para a comunidade;
- Zelar pela aprendizagem prática dos alunos;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas ao seu cargo.

**REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO**: Ensino Médio Completo.

00267

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Brasil, 872 – Centro – Fone: (34) 3453 – 1700 – Fax: 3453-1134 – CEP 38295-000

Câmara Municipal
Folha N.º 08
15/04/08
Responsável
Limeira do Oeste - MG

**73 – DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM NUTRIÇÃO**

**ÁREA DE RECRUTAMENTO: X AMPLA**
**SÍMBOLO DO SALÁRIO**: XI/O
**JORNADA DE TRABLHO**: 40 horas/semanais
**PROCESSO SELETIVO**: Concurso Público de Provas e Títulos

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**: De acordo com CFN ( Conselho Federal de Nutricionistas), Resolução nº 227/99, artigo 17 desta Resolução, são atribuições do Técnico em Nutrição:

I - Prestar assistência relacionada com a sua especialidade ao Nutricionista, em especial:

- Controle técnico do serviço de alimentação ( compras, armazenamento, custos, quantidade, qualidade, aceitabilidade, etc);
- Coordenação e supervisão do trabalho do pessoal do serviço de alimentação ( verificação inclusive de teor de cocção dos alimentos);
- Supervisão da manutenção dos equipamentos e do ambiente;
- Estudos do arranjo físico do setor de alimentação;
- Treinamento do pessoal do serviço de alimentação;
- Divulgação de conhecimentos sobre alimentação correta e da utilização de produtos alimentares ( educação alimentar);
- Pesquisar em cozinha experimental, em laboratórios bromatológicos e de tecnologia alimentar;

II – Responsabilizar – se pelo acompanhamento e confecção de alimentação.

III – Orientar, e controlar a execução técnica de trabalho relacionado com a Nutrição, no que diz respeito ao controle de qualidade dos alimentos, ao seu correto armazenamento e a sua cocção.

IV – Opinar na compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados.

V – Responsabilizar –se por projetos de sua especialidade, desde que compatível com sua formação profissional.

**REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO**: Curso Técnico em Nutrição

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Brasil, 872 – Centro – Fone: (34) 3453 – 1700 – Fax: 3453-1134 – CEP 38295-000

Câmara Municipal
Folha N.º 09
15/04/09
Responsável
Limeira do Oeste - MG

**74 – DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

**ÁREA DE RECRUTAMENTO: X AMPLA**
**SÍMBOLO DO SALÁRIO**: XI/O
**JORNADA DE TRABLHO**: 40 horas/semanais
**PROCESSO SELETIVO**: Concurso Público de Provas e Títulos

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**:

-Monitorar e analisar tecnicamente os levantamentos de avaliações ambientais e propor recomendações, quando necessário;
-Inspecionar e realizar estudos de levantamento de postos de trabalho/ergonomia, analisando conceitualmente as recomendações, emitindo pareceres técnicos;
-Elaborar relatórios técnicos embasados na legislação vigente;
-Implementar as auditorias preventivas, atender os órgãos oficiais prontamente;
-Analisar a legislação, sob o ponto de vista técnico, emitir pareceres, inspecionar e relatar acidentes de trabalho.

**REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO**: Curso Técnico em Segurança de Trabalho

00269

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Brasil, 872 – Centro – Fone: (34) 3453 – 1700 – Fax: 3453-1134 – CEP 38295-000

Câmara Municipal Limeira do Oeste MG Folha N.º 10 15/04/08 Responsável

## ANEXO I

| Quadro Geral de Cargo | Requisito | Carga Horária | Níveis Salariais | Vencimento | Respectivas Vagas |
|---|---|---|---|---|---|
| Administrador de Recursos Humanos | Curso Superior | 40 | XIII | 1.710,57 | 01 |
| Advogado | Curso Superior | 20 | XIII | 1.710,57 | 02 |
| Agente de Saúde | Ensino Fundamental Incompleto | 40 | IV | 395,20 | 21 |
| Agente de Vigilância Sanitária | Curso Superior | 40 | XIII | 1.710,57 | 01 |
| Apontador | Ensino Médio Completo | 40 | IX | 479,49 | 02 |
| Assistente de Administração | Ensino Médio Completo | 40 | IX | 479,49 | 28 |
| **Técnico em Contabilidade** | Técn. Contab registro no CRC | 40 | XI | 723,08 | 03 |
| Assistente Social | Curso Superior | 40 | XIII | 1.710,57 | 02 |
| Auxiliar de Administração | Ensino Fundamental Completo | 40 | VI | 395,20 | 13 |
| Auxiliar de Biblioteca | Ensino Médio Completo | 40 | IV | 395,20 | 04 |
| Auxiliar de Carpinteiro | Ensino Fundamental Incompleto | 40 | VII | 410,47 | 04 |
| Auxiliar de Dentista | Ensino Fundamental Completo | 40 | IV | 395,20 | 07 |
| Auxiliar de Enfermagem | Ensino Fundamental Completo | 40 | VI | 395,20 | 10 |
| Auxiliar de Saúde | Ensino Fundamental Completo | 40 | III | 395,20 | 09 |
| Auxiliar de Secretaria Escolar | Ensino Médio Completo | 40 | VI | 395,20 | 05 |
| Auxiliar de Serviços | Ensino Fundamental Incompleto | 40 | I | 380,00 | 51 |
| Auxiliar de Serviços II | Ensino Fundamental Incompleto | 40 | II | 380,00 | 09 |
| Auxiliar de Topografia | Ensino Médio Completo | 40 | VI | 395,20 | 02 |
| Borracheiro | Ensino Fundamental Incompleto | 40 | VI | 395,20 | 01 |
| Carpinteiro | Ensino Fundamental Incompleto | 40 | IX | 479,49 | 02 |
| Contador | Curso Superior de Ciências Contábeis | 40 | XIII | 1.710,57 | 01 |
| **Controlador Interno** | Curso Superior | 40 | XIII | 1.710,57 | 01 |
| Continuo | Ensino Fundamental Incompleto | 40 | I | 380,00 | 03 |
| Coordenador de Recursos Humanos | Ensino Médio Completo | 40 | XII | 1.006,95 | 01 |
| **Encarregado do Setor de Cadastro** | Ensino Médio Completo | 40 | XII | 1.006,95 | 01 |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Brasil, 872 – Centro – Fone: (34) 3453 – 1700 – Fax: 3453-1134 – CEP 38295-000

Câmara Municipal
Folha N.º 01
15/04/08
Responsável
Limeira do Oeste MG

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Encarregado do Setor de Licitação e Contrato** | Ensino Médio Completo | 40 | XII | 1.006,95 | 01 |
| **Encarregado do Setor de Assistência a Saúde** | Ensino Médio Completo | 40 | XII | 1.006,95 | 01 |
| Coveiro | Ensino Fundamental Incompleto | 40 | IV | 395,20 | 02 |
| Desenhista Técnico | Ensino Médio Completo, Curso Técnico | 40 | XI | 723,08 | 01 |
| Eletricista | Ensino Fundamental Incompleto | 40 | X | 571,54 | 02 |
| Enfermeiro | Curso Superior em Enfermagem | 40 | XIII | 1.710,57 | 02 |
| Enfermeiro do PSF | Curso Superior em Enfermagem | 40 | XIII | 1.710,57 | 01 |
| Engenheiro | Curso Superior em Engenharia | 40 | XIII | 1.710,57 | 01 |
| Farmacêutico | Curso Superior | 40 | XIII | 1.710,57 | 02 |
| Fiscal de Obras | Ensino Médio Completo | 40 | IX | 479,49 | 02 |
| Fiscal Sanitário | Ensino Médio Completo | 40 | IX | 479,49 | 01 |
| Fiscal Tributário | Ensino Médio Completo | 40 | IX | 479,49 | 01 |
| Fisioterapeuta | Curso Superior | 40 | XIII | 1.710,57 | 03 |
| Fonoaudiólogo | Curso Superior | 40 | XIII | 1.710,57 | 01 |
| Gari | Ensino Fundamental Incompleto | 40 | I | 380,00 | 34 |
| Inspetor de Alunos | Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Magistério | 40 | VII | 410,47 | 03 |
| Mecânico | Ensino Fundamental Incompleto Curso Técnico especifico na área | 40 | X | 571,54 | 03 |
| Médico | Curso superior | 40 | XIII | 1.710,57 | 01 |
| Médico Ginecologista | Curso Superior | 40 | XIII | 1.710,57 | 01 |
| Médico Pediatra | Curso Superior | 40 | XIII | 1.710,57 | 01 |
| Médico PSF | Curso Superior | 40 | XIII | 1.710,57 | 01 |
| Motorista | Ensino Fundamental Completo | 40 | VIII | 444,98 | 34 |
| Nutricionista | Curso Superior | 40 | XIII | 1.710,57 | 02 |
| Odontólogo | Curso Superior | 20 | XII | 1.006,95 | 05 |
| Operador de Máquina | Ensino Fundamental Incompleto | 40 | X | 571,54 | 04 |
| Operário | Ensino Fundamental Incompleto | 40 | II | 395,20 | 37 |
| Orientador em Saúde | Curso Superior | 40 | XIII | 1.710,57 | 01 |

Câmara Municipal
Folha N.º 12
Limeira do Oeste
Responsável
PREFEITURA MUNICIPAL LIMEIRA DO OESTE

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Pedagogo c/ espec. em Psicopedagogia e/ou Orientação Educacional | Curso Superior | 40 | XIII | 1.710,57 | 01 |
| Pedreiro | Ensino Fundamental Incompleto | 40 | IX | 479,49 | 05 |
| Pintor | Ensino Fundamental Completo | 40 | VII | 410,47 | 01 |
| **Professor de Artesanato** | Ensino Médio Completo | 40 | VII | 410,47 | 03 |
| Professor (Pré Escolar e 1ª à 4° serie) | Ensino Médio Completo Curso Técnico em Magistério | 24 | VII | 410,47 | 71 |
| Professor de Educação Física | Curso Superior | | XIV | 5,41 aula/hora aula/hora | 02 |
| Psicólogo | Curso Superior | 20 | XII | 1.006,95 | 04 |
| Recepcionista | Ensino Fundamental Completo | 40 | IX | 479,49 | 02 |
| Secretário(a) Escolar | Ensino Médio Completo e Técnico de Magistério | 40 | VII | 410,47 | 02 |
| Serviçal de Gabinete | Ensino Fundamental Incompleto | 40 | III | 395,20 | 02 |
| Supervisor(a) Escolar | Curso Superior | 20 | XII | 1.006,95 | 04 |
| Técnico em Enfermagem | Ensino Médio Completo – Curso Técnico em Enfermagem | 40 | XI | 723,08 | 05 |
| Técnico em Informática | Curso Técnico em Informática | 40 | XI | 723,08 | 03 |
| **Técnico em Nutrição** | Curso Técnico em Nutrição | 40 | XI | 723,08 | 03 |
| **Técnico em Segurança doTrabalho** | Curso Técnico em Segurança de Trabalho | 40 | XI | 723,08 | 01 |
| Técnico Agrícola | 2° Grau Técnico | 40 | XI | 723,08 | 01 |
| Técnico em Topografia | Curso Técnico | 40 | XI | 723,08 | 01 |
| Telefonista | Ensino Médio Completo | 40 | IX | 479,49 | 02 |
| Tesoureiro | Ensino Médio Completo | 40 | XII | 1.006,95 | 01 |
| Topógrafo | Curso Técnico em Topografia | 40 | XIII | 1.710,57 | 01 |
| Tratorista | Ensino Fundamental Completo | 40 | VIII | 444,98 | 08 |
| Vigilante | Ensino Fundamental completo | 40 | III | 395,20 | 21 |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Brasil, 872 – Centro – Fone: (34) 3453 – 1700 – Fax: 3453-1134 – CEP 38295-000

Câmara Municipal
Folha N.º 14
15/04/08
Responsável
Limeira do Oeste - MG

| | |
|---|---|
| **XI** | - Desenhista Técnico<br>- Técnico Agrícola<br>- Técnico em Contabilidade<br>- Técnico em Enfermagem<br>- Técnico em Informática<br>- Técnico em Nutrição<br>- Técnico em Segurança do Trabalho<br>- Técnico em Topografia |
| **XII** | - Coordenador Recursos Humanos<br>- Encarregado do setor de Assistência a Saúde<br>- Encarregado do Setor de Cadastro<br>- Encarregado do Setor de Licitação e Contrato<br>- Odontólogo<br>- Psicólogo<br>- Supervisor(a) Escolar<br>- Tesoureiro |
| **XIII** | - Administrador de Recursos Humanos<br>- Agente de Vigilância Sanitária<br>- Controlador Interno<br>- Contador<br>-Advogado<br>- Assistente Social<br>- Enfermeiro<br>- Enfermeira do PSF<br>- Engenheiro<br>- Farmacêutico<br>- Fisioterapeuta<br>- Fonoaudiólogo<br>- Médico<br>- Médico Ginecologista<br>- Médico Pediatra<br>- Médico PSF<br>- Nutricionista<br>- Orientador em Saúde<br>- Pedagogo c/ espec. em Psicopedagogia e/ou Orientação Educacional<br>- Topógrafo |
| **XIV** | - Professor de Educação Física |

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG., 25 de fevereiro de 2008.

**HONÓRIO JOSÉ DE LACERDA**
Prefeito Municipal